

Câmara Municipal de Cabaceiras
APROVADO
Sala das Sessões
25/07/2022
SECRETARIA



COMISSÕES PERMANENTES DA CASA
11/07/2022

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI nº 192, DE 22 / 06 / 2022.

Matéria:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar doação de um imóvel público urbano, situado na Rua Cel. Manoel Maracajá, 35, Centro Histórico, nesta Cidade, em benefício de pessoa carente que menciona.

Administração:

Tiago Marccone Castro da Rocha

Período:

2021 a 2024.

RECEBIDO
21/07/2022
Francisco da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM
(Projeto de Lei nº 192 / 2022)

Sr. Vereador - Presidente,
Srs. Vereadores,

Ao cumprimenta – lós, sirvo-me deste Ato, para encaminhar aos honrados membros desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em apreço dispondo sobre a autorização para efetuar a **DOAÇÃO** de um imóvel público urbano, especificamente de um pequeno salão público, conforme fotografia em anexo, em benefício da Sra. **CECÍLIA JOANA DOS SANTOS SILVA**, portadora de CPF e RG em anexo.

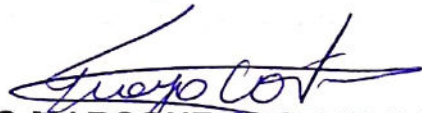
O imóvel urbano doado, objeto desta Lei, fica situado na Rua Cel. Manoel Maracajá, 35, Centro Histórico, desta Cidade, especificamente situado na vizinhança da casa da beneficiária, possuindo a área total de 21 m² (vinte e um metros quadrados), cadastrada no B C I – Boletim de Cadastro Imobiliário sob o número 01. 010.440036001, em anexo, possuindo os confrontos limitrofes atuais, abaixo elencados:

- A) ao Norte, com a residência pertencente aos Hermenegildo (Sr.Gida);
- B) ao Sul, com a residência pertencente aos herdeiros de Luis Belo dos Santos;
- C) ao Leste, com a Rua Cel. Manoel Maracajá; e,
- D) ao Oeste, com a residência dos herdeiros de Luis Belo dos Santos.

É importante salientar, que em tal recinto público, funciona as atividades da Divisão de Identificação, entretanto a mesma será transferida para a Casa da Cidadania.

Concluindo, tal propositura tem por finalidade atender a solicitação de D. Cecília Joana dos Santos Silva, conforme se comprova em anexo, que possui uma residência vizinha ao mencionado pequeno salão público.

Cabaceiras, 22 de junho de 2022; 187 anos de Emancipação Política do Município.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI nº 192, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de um imóvel público urbano, em benefício de pessoa carente que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS.
Faço saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a **DOAÇÃO** de um imóvel público urbano, especificamente de um pequeno salão, conforme fotografia em anexo, em benefício de **CECÍLIA JOANA DOS SANTOS SILVA**, residente na Rua Coronel Manoel Maracajá, 33, Centro Histórico, desta Cidade.

Art. 2º O imóvel urbano doado, objeto desta Lei, fica situado na Rua Cel. Manoel Maracajá, 35, Centro Histórico, desta Cidade, especificamente situado na vizinhança da casa da beneficiária, possuindo a área total de 21 m² (vinte e um metros quadrados), cadastrada no B C I – Boletim de Cadastro Imobiliário sob o número 01. 010.440036001, em anexo, possuindo os confrontos limítrofes atuais, abaixo elencados:

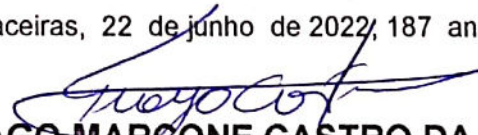
- I – ao Norte, com a residência pertencente aos Hermenegildo (Sr. .Gida);
- II – ao Sul, com a residência pertencente aos herdeiros de Luis Belo dos Santos;
- III – ao Leste, com a Rua Cel. Manoel Maracajá; e,
- IV – ao Oeste, com a residência dos herdeiros de Luis Belo dos Santos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir, em caso de necessidade e no que couber, Decreto regulamentador, objetivando atingir os fins específicos desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabaceiras, 22 de junho de 2022, 187 anos de Emancipação Política.


TIAGO MARCENE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

SERPRO

PROJETO CIATA
SISTEMA MODULAR

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

F - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE **CABACEIRAS** 1963

FORMA UNO DO PROCESSAMENTO

REGISTRO CADASTRAL

01076440036002

INFORMAÇÕES GERAIS

04 CONTRATO 05 COMANDO 06 INSCRIÇÃO ANTERIOR

07 IMPLANTAÇÃO 08 ALTERAÇÃO COM EMENDA 09 ALTERAÇÃO SEM EMENDA 10 CANCELAMENTO

X 5 7 5 3

09 LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

100 NOME DO LOGRADOURO

Rua: coronel yracadi

101 CIX DO LOGRADOURO 102 SEÇÃO 103 NÚMERO 104 COMPLEMENTO

0101020 000760 35

11 BAIRRO 12 LOTEAMENTO 13 QUADRA 14 LOTE 15 TOTAL DE ÍTEMS

CENTRO HISTÓRICO 049

16 NOME DO PROPRIETÁRIO/ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

17 NOME DO PROPRIETÁRIO OU DETENTOR

PREFEITURA MUNICIPAL

18 NOME DO LOGRADOURO

PRONAV (LBA) - ST. IDENTIFICAÇÃO

19 TIPO 20 COMPLEMENTO 21 BAIRRO

Sic

22 NOME DO MUNICÍPIO 23 CEP 24 SIGLA/UF 25 TOTAL DE ÍTEMS

026

06 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O IMÓVEL

26 OCUPAÇÃO DO LOTE

NÃO CONSTRUÍDO 15 RUÍNAS 23 EM DEMOLIÇÃO 31 CONSTRUÇÃO PARALIZADA 40 CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO 58 NATUREZA TEMPORÁRIA 66 CONSTRUÍDO 74 EM REFORMA 82

29 UTILIZAÇÃO

TERRENO SEM USO 17 RESIDENCIAL 25 COMERCIAL 33 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 41 SERVIÇO PÚBLICO 50 INDUSTRIAL 68 RELIGIOSO 76 MISTA 84

40 IMUNE/ISENTO IPTU 41 ISENTO TSU 42 TOTAL DE ÍTEMS

NÃO 14 IMUNE 22 ISENTO 30 NÃO 11 SIM 20

046

07 INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

43 SITUAÇÃO NA QUADRA

MEIO DE QUADRA 16 ESQUINA / MAIS DE UMA FRENTE 24 VILA 32 COND. HORIZ 40 ENCRAVADO 59 GLEBA 67 ASLOMERADO 75

44 TOPOGRAFIA 45 PEDOLOGIA 46 TOTAL DE ÍTEMS

PLANO 13 ACLIVE 21 DECLIVE 30 IRREGULAR 48 INUNDÁVEL 10 FIRME 29 ALAGADO BREJO/MANGUE 37

39

08 MEDIDAS DO IMÓVEL

TESTADA PRINCIPAL 48 3 5

TESTADA 2 50 7

CÓDIGO DO LOGRADOURO 51 5

SEÇÃO DO LOGRADOURO 52 3

TESTADA 3 54 0

CÓDIGO DO LOGRADOURO 55 8

SEÇÃO DO LOGRADOURO 56 6

CÓDIGO DO LOGRADOURO 59

SEÇÃO DO LOGRADOURO 60

ÁREA DO LOTE 62 27

ÁREA DO LOTE DE VILA/COND. HORIZ. 63

ÁREA CONSTRUÍDA DA UNIDADE 64 21

TOTAL DE UNIDADES NO LOTE 65 1

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 66 27